

**RESOLUÇÃO CAS Nº 28/2021**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DAS  
APRENDIZAGENS INTEGRADORAS DO CURSO DE  
PSICOLOGIA DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS – FEMA**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,**  
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento  
Unificado das Faculdades Integradas Machado de  
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734  
de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União  
de 21 de julho de 2016 e

- **Considerando** Ata n. 096/2021, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, de 25 de novembro de 2021, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova o REGULAMENTO DAS APRENDIZAGENS INTEGRADORAS do curso de Psicologia, das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa.

**Art. 2º** – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 25 de novembro de 2021.

**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

## **REGULAMENTO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA (AI) DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA**

Ao longo do curso de Graduação em Psicologia o estudante deve ser estimulado a pesquisar, produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida nos diferentes contextos das aulas. O conhecimento cotidiano não aparece fragmentado e a realidade é necessariamente global e multidimensional, por isso precisamos garantir espaços e tempos no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares. Para tal, faz-se necessária a adoção de uma atitude interdisciplinar, a qual envolverá o corpo docente e discente em uma mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam as disciplinas envolvidas e o contexto local e regional na qual o curso está inserido.

Para a mudança no processo de tomada de decisões, aliado ao perfil do egresso do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, apresentamos o componente Curricular “Aprendizagens Integradoras”, pelo entendimento de que a aprendizagem é propulsora do desenvolvimento cognitivo, social, emocional dos sujeitos, em especial para a construção de uma autonomia para ser e para agir. Uma perspectiva que defende a importância da mediação nos processos de aprender. O professor, o professor tutor, a cultura, a linguagem, os objetos, os recursos e ferramentas tecnológicas tornam-se elementos da mediação necessária para a concretização da aprendizagem integradora. O formato definido dinamiza e flexibiliza a utilização de variados recursos e metodologias em momentos distintos do percurso de interação e construção da aprendizagem.

Nos Componentes Curriculares Aprendizagens Integradoras os estudantes contam com um ou dois professores facilitadores e mediadores do processo de planejamento e interação com a teoria e a prática, focados no estabelecimento de relações entre os conhecimentos construídos no semestre, bem como na demanda emergente de interação com a comunidade.

**As Aprendizagens Integradoras I, II, III, IV, V e VI**, presentes nos seguintes semestres: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º, tem como objetivo mobilizar Projetos, Programas, Cursos e Oficinas, Eventos, Prestação de serviços com caráter multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Nos semestres que contemplam as Aprendizagens Integradoras,

diferenciados temas geradores emergentes, alinhados com as necessidades locais, territoriais e regionais serão mobilizadores das práticas e interações da academia com a comunidade, por meio de estudo da realidade, aprendizagens baseada em problematizações e plano de ação e intervenção com a comunidade.

Este componente curricular tem caráter flexível, interdisciplinar, de pesquisa e extensão. Representa um espaço de resolução de problemas, ou seja, aprendizagens baseada em problemas que surgem da interação com a comunidade. Em cada semestre em que se apresenta, terá um tema articulador interdisciplinar que envolve as seguintes etapas: observação, leitura de realidade, estudos teóricos, planejamento e ações com a comunidade. O Componente Aprendizagem Integradora está regulamentado a partir das seguintes considerações:

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O presente Regulamento tem por objetivo apresentar as orientações para a inserção e condução da proposta metodológica para o desenvolvimento do Componente Curricular “Aprendizagem Integradora- A.I.” no curso de Psicologia, das Faculdades Integradas Machado de Assis- FEMA.

## **CAPÍTULO II**

### **DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA**

**Art. 2º** A Aprendizagem Integradora- A.I, como componente curricular obrigatório no Curso de Psicologia da FEMA, constitui-se em atividade que se integra à matriz curricular, em processo multidisciplinar, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e com caráter extensionista. O componente tem como propósito promover a interação transformadora entre a Instituição de Ensino Superior e os outros setores da comunidade, sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, dos saberes para e com a comunidade, em articulação permanente com o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo desenvolvido nos seguintes semestres do curso de Psicologia da FEMA: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º.

**Art. 3º** São Objetivos Gerais da Aprendizagem Integradora - AI:

a) Consolidar os processos de ensino e aprendizagem mais dinâmicos, significativos, reais e engajadores para os estudantes e sujeitos envolvidos, englobando conhecimentos, conceitos, competências, atitudes, ou seja, conjunto de elementos

imprescindíveis para a compreensão da realidade social, do mundo do trabalho, assim como suas relações teórico-práticas;

b) Constituir sujeitos autônomos, capazes de investigar, analisar e projetar ações e intervenções transformadoras, tanto para os sujeitos, quanto para as coletividades que o cercam;

c) Fomentar a construção de conhecimentos e competências, numa visão científica, humanizadora, superando os saberes cotidianos e transformando a própria demanda de conhecimento efetivo e real;

d) Promover a construção do conhecimento numa perspectiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

e) Desenvolver, coletivamente e cooperativamente ações, projetos, oficinas, programas, aprendizagens baseada em problemas, voltados para a formação de sujeitos cidadãos autônomos, competentes, inovadores, com condições de resolver problemas complexos atendendo às exigências do contexto de trabalho;

f) Possibilitar aos estudantes e docentes, flexibilidade e adaptabilidade para a resolução de problemas, com visão estratégica, trabalho em equipe, espírito empreendedor e com capacidade de tomada de decisões;

g) Consolidar espaços efetivos para a Curricularização da extensão no Curso de Psicologia da FEMA.

**Art. 4º** No contexto curricular, são objetivos específicos da A.I:

a) Promover espaços voltados para a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade dos conhecimentos desenvolvidos e construídos pelos componentes curriculares do curso de Psicologia;

b) Encorajar a autonomia intelectual, a capacidade de manejar com contextos reais por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;

c) Relacionar teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem;

d) Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

e) Promover contextos de desenvolvimento das competências técnicas, profissionais, comportamentais e emocionais;

f) Encorajar o trabalho em equipe e cooperativo;

g) Estimular as aprendizagens baseadas em problemas, promovendo o desenvolvimento contínuo, processual e formativo dos estudantes;

- h) Promover a transformação social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida de sujeitos, grupos, comunidades e organizações;
- i) Consolidar espaços efetivos voltados para a curricularização da extensão.

**Art. 5º** A Caracterização da Aprendizagem Integradora – A.I, fica evidenciada na matriz Curricular do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, como componentes teórico-prático e extensionista.

**Parágrafo Único:** A AI se insere na carga horária total do Curso, conforme está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Na sua totalidade contempla 240 horas, distribuídas em 6 (seis) semestres, cada qual com 40 (quarenta) horas de trabalho. Estão organizadas no currículo do curso, respeitando a seguinte sequência:

- 1º semestre/ Aprendizagem Integradora I: **A representação social da Psicologia**
- 2º semestre/ Aprendizagem Integradora II: **Saúde e desenvolvimento Infanto-Juvenil**
- 4º semestre/ Aprendizagem Integradora III: **Comunidades- Pluralidade e Diversidade**
- 5º semestre/ Aprendizagem Integradora IV: **Psicologia Organizacional e a Saúde do Trabalhador**
- 6º semestre/ Aprendizagem Integradora V: **Educação Permanente em Saúde**
- 7º semestre/ Aprendizagem Integradora VI: **Direitos Humanos, Ética e Cidadania**

A estrutura do componente envolve:

**Primeiro momento:** planejamento e preparação dedicada à encontros de leituras e estudos interdisciplinares, observação da realidade, problematização; planejamento do percurso; escolha da (s) metodologia (s), totalizando 10 (dez) horas.

**Segundo momento:** prática (s) extensionista (s), autoavaliação do processo e ações devolutivas com a comunidade, totalizando 30 (trinta) horas.

#### **DA ORGANIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA – A.I**

**Art.6º** A AI constitui-se na proposição de envolver os estudantes, nos semestres na qual está presente, em problematizações emergentes de temas diferentes que fomentam conhecimentos e interações do semestre. Os temas e as problematizações serão desenvolvidos a partir da formação de equipes de estudantes, sob mediação de 1 ou 2

professores. A gestão do componente AI ficará à carga de docentes envolvidos com as temáticas e problematizações presentes no semestre, para promoção da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e/ou transdisciplinaridade. A constituição das equipes será organizada em cada AI, conforme organização do (s) professor (es) mediador (res).

**Art.7º** A escolha do tema envolveu análise do NDE do Curso de Psicologia, na consolidação da matriz curricular. A escolha das problematizações é de responsabilidade dos docentes mediadores da AI, em conjunto com os estudantes e a comunidade.

**Art. 8º** A Aprendizagem Integradora – A.I é uma atividade de caráter obrigatório para a formação dos estudantes e melhoria contínua do projeto do curso, integralizando 40 (quarenta) horas nos semestres seguintes: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º

**Art. 9º** A forma de organização das Aprendizagens integradoras – A.I deverá ser divulgada amplamente para os estudantes, durante a primeira semana de aula, pela coordenação do Curso e professor (es) mediador (es).

## SEÇÃO II

### DOS RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA AI E DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTUDANTES

**Art. 10º** A Aprendizagem Integradora – A.I é composta pelos seguintes sujeitos:

- a) Coordenador do Curso;
- b) Professor (es) mediador (es);
- c) Equipes discentes;
- d) Comunidade.

**Art. 11º** São atribuições dos sujeitos:

- a) **Coordenador do curso:** Será o supervisor geral da AI, interferindo sempre que julgar necessário e oferecendo suporte metodológico no âmbito-didático- pedagógico aos docentes e discentes durante o planejamento e execução da AI;
- b) **Professor (es) mediador (es):** Responsável (responsáveis), pelo processo, atuando como mediador nas funções operacionais para o diálogo com os docentes do semestre, desenvolvimento das soluções propostas pela Aprendizagem Integradora, acompanhamento das equipes, avaliação do processo e organização das evidências do processo com encaminhamento à coordenação do Curso;
- c) **Equipes discentes:** O desenvolvimento da AI é de responsabilidade dos estudantes, a partir das orientações institucionais tendo como referência o(s) professor (es) mediador (es) e toda equipe docente. As equipes serão compostas, considerando o cenário vigente do semestre.
- d) **Comunidade:** As Atividades da AI serão aplicadas às instituições sociais, públicas e privadas. Destinam-se aos sujeitos e coletividades que estarão interagindo com os estudantes e docentes, a partir do plano de ação realizado de trocas e compartilhamento de saberes.

### SEÇÃO III

#### DA METODOLOGIA DE TRABALHO

**Art. 12º** - A Metodologia da Problematização ou Aprendizagem Baseada em Problemas- ABP é um abordagem que utiliza situações-problemas como ponto de partida para a construção de novos conhecimentos. Segundo Filatro (2018) é adotada por grupos de alunos que trabalham de forma individual e colaborativa a fim de aprender e pensar em soluções para um problema estudado. Em perspectivas mais atuais e inovadoras da ABP, os próprios alunos, a comunidade ou as organizações podem propor um problema que queiram explorar de forma sistematizada por tratar de desafios enfrentados. Um bom problema deve ser objetivo, simples e engajador para que motive os alunos a participar das demais etapas do processo. As etapas do processo envolve: apresentação do caso real ou hipotético; elaboração por parte dos grupos, de perguntas que precisam ser respondidas para uma maior compreensão do problema; posteriormente cada grupo participa de uma sessão de “chuva de ideias” (brainstorming) para registrar o que se sabe sobre o problema e para conceber maneiras de resolver o problema; realizam a análise da chuva de ideias, demonstrando as lacunas de conhecimento e visões divergentes sobre o problema analisado; formulação dos

objetivos de aprendizagem; organização dos estudos individuais e em grupos; compartilhamento das descobertas das pesquisas e conseqüentemente do relatório com o percurso desenvolvido.

A Metodologia da Problematização surge dentro de uma visão de educação libertadora, voltada para transformação social, cuja crença é a de que os sujeitos precisam instruir-se e conscientizar-se de seu papel, de seus deveres e de seus direitos na sociedade. Este princípio fundamenta-se na educação coletiva, ou seja, como uma prática social e não individual e que tem sido considerada uma estratégia pedagógica na área da saúde.

A problematização ocorre a partir da percepção de um fato problemático, inquietante, inadequado ou instigante vivenciados pelos indivíduos ou grupos. A integração com essa dinâmica cotidiana, possibilita a ampliação dos horizontes e da autonomia de pensar sobre a realidade e seus problemas, as ações e escolhas, bem como o desenvolvimento da consciência crítico reflexiva de si, do outro e do meio. Assim, cabe a IES fomentar a curiosidade de seus docentes e acadêmicos no que tange a busca da resolução de problemas reais pertinentes as questões que demandam o olhar e intervenção do psicólogo na região Fronteira Noroeste.

No âmbito do Curso de Psicologia da FEMA, a Metodologia da Problematização visa dar ao discente habilidades técnicas não apenas para identificar os problemas reais que perpassam o cotidiano, mas também para apresentar propostas de superação dos mesmos por meio de ações técnicas, contextualizadas e vivenciais.

Partindo da metodologia da problematização o diálogo entre estudantes, professores e comunidade deve ser constante, como também entre professor-professor buscando a integração entre os temas trabalhados em cada área de conhecimento ou disciplina.

**Art. 13º** A estrutura do trabalho que deverá ser desenvolvido é a seguinte:

### **1. Considerações Iniciais**

Constar a delimitação do tema, problematização, objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o trabalho.

### **2. Revisão teórica**



Constar estudos bibliográficos sobre o tema, que tenham relação direta e específica com a aprendizagem integradora e o campo interdisciplinar do semestre. Todo material citado deve constar nas referências.

### **3. Material e Métodos (procedimentos) utilizados no desenvolvimento da Aprendizagem Integradora**

As observações ou dados coletados, bem como o método utilizado, são os principais elementos para a execução de um trabalho. Os procedimentos metodológicos devem ser apresentados de forma breve, porém completa e clara, na sequência cronológica em que o trabalho foi conduzido.

### **4. Resultados e Discussão**

Os resultados podem ser apresentados em forma de tabelas ou gráficos, sendo numerados sequencialmente e discutidos antes de serem colocados. Lembrando que uma boa discussão necessita de bases teóricas (pode-se utilizar referências bibliográficas) e devem ser relacionadas aos resultados obtidos avaliando a prática com relação aos objetivos propostos. Quando possível, os resultados obtidos devem ser comparados com dados de literatura e suas diferenças (quando houver) discutidas.

### **5. Considerações Finais**

É apropriado elaborar as considerações finais de modo claro e sucinto. Os resultados devem ser relacionados aos objetivos propostos com o plano de ação, como também ao campo teórico. Pode incluir aspectos da avaliação acerca da Aprendizagem Integradora.

### **6. Anexos**

Incluir evidências das principais atividades realizadas (plano de ação), preferencialmente em ordem.

## **SEÇÃO IV**

### **DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA –AI**

**Art. 14º** A avaliação da AI terá como parâmetro o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Os conhecimentos construídos em interação;
- b) A execução do cronograma planejado com mediação do (s) professor (es);
- c) O cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- d) O levantamento da problemática de interação e intervenção;
- e) O processo de desenvolvimento da interação e intervenção pela equipe, incluindo o feedback;
- f) A autoavaliação e/ou avaliação em pares acerca do percurso construído.

**Art. 15º** A Aprendizagem Integradora – A.I terá peso de 100 (cem) pontos, sendo aprovada a equipe que integralizar, no mínimo 7,0 (sete) pontos de aproveitamento.

**Art. 16º** A Avaliação das Aprendizagens Integradoras – A.I seguirá os seguintes processos:

- a) Estudos Teóricos e levantamento da problemática: 15 pontos
- b) Planejamento da ação e intervenção, considerando a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade: 20 pontos
- c) Ação e intervenção: 15 pontos
- d) Percurso de interação com o (s) professor (es) mediador (es): 15 pontos
- e) Resultado do processo: 20 pontos
- f) Autoavaliação e/ou avaliação por pares: 15 pontos

**Art.17º** Os resultados dos processos de construção das Aprendizagens Integradoras - AI poderão também compor os processos de avaliação dos componentes curriculares envolvidas no semestre. Ficará a cargo dos docentes, em conjunto com a Coordenação do Curso e do (s) docente (es) mediador (es) da A.I planejar e delibera sobre o percentual para cada componente envolvido. Neste caso, será apresentado aos discentes nos primeiros dias de aula em cada componente curricular.

**Art. 18º** Os discentes poderão ser avaliados individualmente também, nos critérios estabelecidos anteriormente.

**Art. 19º** É de responsabilidade do (s) professor (es) mediador (es):

- a) Repassar, quando for o caso, aos professores do semestre, a pontuação referente à AI;
- b) Lançar nas notas das A.I;

- c) Manter um portfólio dos percursos e resultados (documentações diversas);
- d) Encaminhar à Coordenação do Curso as documentações construídas na AI;
- e) Dialogar constantemente com a Coordenação do Curso e docentes envolvidos.

**Art. 20º** O discente que não alcançar 70 (setenta) pontos ao final do processo das A.I, será reprovado. Para evitar a reprovação, o (s) professor (es) mediador (es) devem realizar um acompanhamento contínuo do percurso desenvolvido, comprometendo em cada etapa os estudantes individualmente e as equipes. A coordenação do curso será acionada para intervenções com os estudantes e/ou equipes, auxiliando no processo de autonomia e construção das competências necessárias para a constituição da AI.

**Art.21º** Os critérios de avaliação são:

- a) Participação efetiva nas diferentes etapas do processo;
- b) Concretização dos objetivos propostos pela AI;
- c) Engajamento com o processo de orientação- presença, tanto individual quando em equipe;
- d) Respeito às orientações do Regulamento e exigências de registros da AI (plano de ação e Relatório);

### **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22º** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Psicologia, em conjunto com O NDE do Curso. Se necessário, os docentes do semestre letivo serão convocados para reuniões de alinhamento e organização.

**Art. 23º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CAS \_\_\_\_\_.

Santa Rosa / RS, \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANEXO 1**

**PLANO DE APRENDIZAGEM INTEGRADORA**

Tema:

Duração da Pesquisa:

Público alvo:

Local de realização:

Nome (s) do(s) discente(s):

Justificativa:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Metodologia e Cronograma:

(Descrever detalhadamente os procedimentos necessários para o desenvolvimento da AI).

Descrição das atividades e cronograma de execução:

Nome da atividade	Descrição	Horas computadas	Datas previstas
1.			
2.			
3.			
4.			

5.			
6.			

Professor (es) envolvido (s):

Forma de avaliação dos estudantes:

Participação efetiva

Seminário de apresentação e discussão dos resultados

relatório

outro \_\_\_\_\_

Evidências geradas:

álbum de fotos e vídeos

relatório ou relato

atas, listas de presença, etc

material produzido (vídeos, flyers, cartilhas, manuais, procedimentos, etc)

outros \_\_\_\_\_

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**ANEXO 2**

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM  
INTEGRADORA**

Curso:  
Docente:  
Discente:  
Tema:

Data	Atividade realizada	Assinaturas	Carga Horária

Visto do Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 171/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**